

## EDITAL Nº 011/2022

### PROCESSOS SELETIVO - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 2023.1 – VAGAS REMANESCENTES – FATEC CARIRI E FATEC SERTÃO CENTRAL – NOTA ENEM

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 12/12/2022 a 26/01/2023, as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo – Cursos Superiores 2023.1, das Faculdades de Tecnologia CENTEC – Fatec Cariri e Fatec Sertão Central (Vagas Remanescentes).

#### 1. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, regulamentado neste Edital terá validade para matrícula nos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades de Tecnologia - Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, obedecendo ao limite de vagas remanescentes fixado no item 3.8, para ingresso no semestre letivo 2023.1.

#### 2. DO INGRESSO

2.1. O ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou estudos equivalentes.

2.2. Não é permitida a participação de "TREINEIROS", ou seja, o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.

2.3. Para quem quer ingressar em um curso superior das Faculdades Fatec Cariri e Fatec Sertão Central sem fazer o Processos Seletivo, a nota do ENEM é uma opção. Tendo feito uma das provas do Exame a partir de 2018, é possível ingressar no semestre 2023.1, desde que a média seja maior ou igual a 400 pontos e não tenha zerado a redação.

#### 3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://web.centec.org.br/vestonline>.

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como ler atentamente e anuir com a Política de Tratamento de Dados da Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>.

A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou o cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato. As inscrições para este Processo Seletivo ocorrerão exclusivamente no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, que se realizarão no período de 12 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023, sendo necessário **Upload** dos seguintes documentos:

- I. **A Nota do ENEM igual ou maior que 400 pontos, comprovante da nota emitida pelo site do INEP.**
- II. Cópia do Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei Federal, tenham validade como documento de identidade.
- III. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3.2 O Upload dos documentos originais, especificados no item 3.1 deverá ser com extensão PDF, JPEG ou JPG, documento legível (scaneado, ou foto do documento) identificado com o nome completo do candidato, até o dia 26 de janeiro de 2023.

3.3 O candidato só terá sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

3.4 No Requerimento de Inscrição, o candidato já escolhe e indica o curso a cuja vaga concorrerá.

3.5 O Instituto Centec não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados tempestivamente.

3.6 É vedada inscrição condicional, extemporânea, ou que contrarie as determinações deste EDITAL.

**3.7** O candidato que optar pelo processo seletivo do ENEM não precisa pagar a taxa de inscrição. Deverá, portanto observar os procedimentos para a matrícula conforme o item 7 deste Edital e data no ANEXO I.

**3.8.** Serão oferecidas, nesta seleção, **30 vagas** para a Fatec Cariri e **25 vagas** para a Fatec Sertão Central, distribuídas abaixo:

Local	Curso	Portaria MEC	Vagas Remanescentes	Turno	Período de Ingresso
Fatec Cariri	Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem	Portaria MEC nº 1.186, de 24/11/2017, Publicada no D.O.U nº 226 de 27/11/2017.	15	Integral	Fevereiro/2023
	Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, D.O.U nº 249, de 27/12/2012. Solicitado Renovação de Reconhecimento – Protocolo MEC 20182575.	10	Integral	Fevereiro/2023
	Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial	Portaria MEC nº 276, de 20/04/2018, D.O.U nº 77, de 23/04/2018.	5	Integral	Fevereiro/2023

**FATEC Cariri** – Rua Amália Xavier s/n, Triângulo – Juazeiro do Norte - CE. Fone (0 xx 88) 99651-0031/99651-0035 – Entrada pela Rua Professor Franscimar Roque, próximo ao Hospital Regional.

Local	Curso	Portaria MEC	Vagas Remanescentes	Turno	Período de Ingresso
Fatec Sertão Central	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Portaria MEC nº 1.345, de 15/12/2017, Publicada no D.O.U nº 241 de 18/12/2017.	15	Manhã	Fevereiro/2023
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Portaria MEC nº 110 de 04/02/2021, Publicada no D.O.U nº 25 de 05/02/2021.	10	Manhã	Fevereiro/2023

**FATEC Sertão Central** - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - Km2-Distrito Industrial - Quixeramobim- CE. Fone:(0xx88)99651-0028/99651-0041

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital do Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso.

**4.2** As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, no período de 12/12/2022 a 26/01/2023. As inscrições só estão confirmadas e regularizadas após receberem o **Upload** da documentação segundo item 3.1;

**4.3** A Fatec Cariri e a Fatec Sertão Central poderão utilizar os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, divulgando serviços, cursos (graduação, pós-graduação) ou outros eventos (palestras, seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Fatec Cariri e Fatec Sertão Central poderão utilizar a imagem do candidato relacionada ao processo seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados.

**4.4** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo para preenchimento das vagas.

**4.5** A CPS poderá, a seu critério, prorrogar os prazos de inscrição para este Processo Seletivo;

**4.6** Para o candidato que fizer mais de uma inscrição neste Processo Seletivo, será considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas.

4.7. As inscrições serão efetuadas exclusivamente **via internet**, no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, de acordo com os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do formulário de inscrição (formulário eletrônico), anexar documentos solicitados no item 3.1 e transmitir os dados *via internet*;

b) salvar o comprovante onde consta o número da inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo.

4.8 Em caso de necessidade do candidato corrigir sua inscrição (nome, curso, etc), poderá alterá-la durante todo o período de inscrição indicado no **ANEXO I** deste edital, sendo validada somente a última inscrição realizada.

4.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida nenhuma alteração.

4.10. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto CENTEC, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o candidato deste Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Para concorrer as vagas ofertadas neste EDITAL, a CPS institui como condições mínimas: Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou maior que 400 pontos.

5.2 Será excluído, eliminado e desclassificado do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer um dos seguintes atos durante o Processo Seletivo:

I - Candidato que não alcance a pontuação mínima estabelecida a cuja vaga concorre, conforme estipulado no item anterior.

II - Praticar qualquer espécie de fraude durante o Processo Seletivo;

III - Tiver zerado a Prova de Redação.

5.3 As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da CPS.

5.4 Será classificado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou maior que 400 pontos. A ordem de classificação será decrescente, de acordo com a maior pontuação até a menor pontuação, respeitando o limite de vagas fixado neste EDITAL.

5.5 Os candidatos classificáveis são aqueles que obtiveram pontuação maior ou igual a 400 pontos e estão além do limite de vagas fixado neste EDITAL.

## 6. DO RESULTADO

A Comissão de Seleções Públicas do Instituto CENTEC divulgará a relação oficial de candidatos classificados e classificáveis no site [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br), conforme data constante no ANEXO I.

## 7. DA VALIDADE DO EDITAL E DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados Processos Seletivo 2023.1, para efetuarem a matrícula, deverão comparecer à Secretaria de Controle Acadêmico (SCA) da Faculdade de Tecnologia CENTEC, para a qual se inscreveu, nos horários de 7:30h às 11:30h ou de 13:30h às 17h.

7.2. O não comparecimento do candidato para efetuar matrícula no dia e horários indicados, implicará na perda da vaga, não lhe cabendo nenhum recurso.

7.3. O candidato classificado deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula fotocópias acompanhadas dos originais para a devida validação dos seguintes documentos:

a)Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);

b)Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

c)Fotocópia da Certidão de Nascimento, se casado (a) Certidão de Casamento;

d)Fotocópia do Título de Eleitor, (se maior de 18 anos);

e)Fotocópia do Certificado de Quitação do Serv. Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

f)Fotocópia do Comprovante de Endereço;

g)Fotocópia do RG

h)Fotocópia do CPF

i)Duas fotos 3 x 4 (atual)

7.4. O candidato menor de 18 anos somente fará matrícula se acompanhado do seu responsável legal.

7.5. Perderá direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estabelecido conforme data constante no ANEXO I.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- 8.1** Se necessário, a CPS poderá prorrogar os prazos e/ou as datas estabelecidos neste EDITAL;
- 8.2** O candidato que utilizar documentos inidôneos para inscrição ou matrícula terá esta anulada de pleno direito;
- 8.3** Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso;
- 8.4** Os casos omissos neste EDITAL serão dirimidos pela CPS à luz da legislação em vigor;
- 8.5** O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo - CPS.
- 8.6** Os alunos matriculados nos cursos superiores de tecnologia das FATEC Cariri e FATEC Sertão Central, além das aulas do turno predominante (escolhido no ato da inscrição neste Processos Seletivo), poderão ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.
- 8.7** Durante o primeiro semestre dos cursos superiores de tecnologia não será permitido o trancamento de matrícula, mudança de turno e curso, nem transferência entre as Unidades Operacionais CENTEC devendo ser respeitada as regras da FATEC quanto a prazo e condições para requerer aproveitamento;
- 8.8** Havendo reprovação e/ou trancamento de matrícula no curso, após a finalização do primeiro semestre, o retorno do aluno estará condicionado à existência de turma e vaga no semestre correspondente.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022

**Silas Barros Alencar**  
**Diretor Presidente do Instituto CENTEC**

## ANEXO I

### - Calendário do Processo Seletivo Cursos Superiores 2023.1 -

DATAS/HORÁRIOS	ATIVIDADES
12/12/2022 a 26/01/2023 até às 23h e 59min	Inscrição de candidatos via internet, através do endereço eletrônico: <a href="http://web.centec.org.br/vestonline">http://web.centec.org.br/vestonline</a> .
27/01/2023	Divulgação dos resultados finais no endereço eletrônico: <a href="http://web.centec.org.br/vestonline">http://web.centec.org.br/vestonline</a> .
30/01/2023	Matrícula dos classificados com entrega da documentação conforme <b>item 7.3.</b>
31/01/2023	Matrícula dos classificáveis com entrega da documentação conforme <b>item 7.3.</b>
Fevereiro/2023	Início das aulas